

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPRESTÇÃO DE CONTASConta nº 10.099-4 C/ Esp. Prod. Lei nº 3.744/76 Banc. Brasil Aq. JuinaPeríodo de: 21.03.89 à 04.07.89

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
46	11/13	580
DA		50
30/03/90		87

01. CRÉDITO

Creditado em 21.03.89.....NCZ\$ 25,19
Creditado em 19.04.89.....NCZ\$ 41,17
Creditado em 20.04.89.....NCZ\$ 25,19
Creditado em 29.05.89.....NCZ\$ 27,97
Creditado em 21.06.89.....NCZ\$ 25,19

Total do Crédito.....NCZ\$ 144,71

02. DÉBITO

Debitado em (04.07.89) aviso transferência)...NCZ\$ 144,71

03. SALDO EM CONTA.....NCZ\$ -0-

05.03.90

obs: regularizado nesta data motivo falta de documento.

Visto:

Antônio Leopoldo da Silva
Diretor Geral
Finanças
CODEMAT

Vaudevino R. da Silva
SEDF

lançado em 5-07-89

Remeter a:		BANCO DO BRASIL S.A.	
→ CODEMAT CI - 94		Aviso de Crédito	
Tendência local:		Aviso nº	
mm SUPORTE/CUIABÁ CENTRO (WT)		5 2 7 2 2 7 8	
Juína (WT)		Dota	
Valor em:		0046-9 75.02.89	
67119.0000X		Data orig. origem	
615		2226-8 04.02.89	
55.299-4		TELEX 1088	
		Valor - C25	
		144,71	
IMPORTE que ora debitamos ref. saldo da conta nº 10.099, CODEMAT - Conta Esp. Prod. 3.744/76.		BANCO DO BRASIL S.A.	
Mod. 001.223-B via IV - Cliente		Jorge W. 1230	
A/193		Ass. Sup. Subst.	

Prod. Especial
Lei nº 3.744/76
documento original está em
05.07.89
es

Local e data

Bemat/Suporça Juína (MT) 21/03/89



BANCO DO BRASIL S.A.

Aviso de Crédito

Recebimento
Recebemos

Valor para a 01 parcelação de favor da titular abaixo, nesta data.

Remeter a:

→ CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Conta nº

10.099-4

Valor - Cr\$

25,19

BANCO DO BRASIL S.A.

M. 01.007-3 via IV - Correntista
Abr/88Grande Lutz Campana
Assist. Supervisão Subor

Renegociação

CARNÉ PAGAVEL NO:

Bemat/Juína

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. - CUIABÁ - MT.

C. G. C. 03.474.053/0001-32

Colono

Vicente Gomes Leal

Projeto de Colonização Setor Quadra Lote Categoria

Juína Ind. 356 01 Ind.

Valor Total do Contrato: 151,18 Plano: 06 meses

Valor da Prestação = 25,19 =

Multa (Cobrar multa a partir de 21.03.89)

Juros (1% ao mês)

Valor a Pagar

COMPROVANTE DA CODEMAT

Prestação N.º

Vencimento 20.03.89

88.001.000.000

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Este Recibo Só é Válido Com Autenticação Mecânica

Parcela -> 25,19

Local de data

BOQUEIRÃO JUINA (MT) 19/04/89



BANCO DO BRASIL S.A.

Aviso de Crédito

Valor em
números

VALOR R\$ 09 arrastadoes em favor da titular abaixo, nesta
data.

Remeter a:

→ CODENAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Conta nº

10.099.4

Valor - Cx\$

41.17

BANCO DO BRASIL S.A.

Mod.0.01.007-3 via IV - Correntista
Abr./88

MARCOS LEON CARPENTIER
Gerente, Departamento de

Renegociação

CARNÊ PAGAVEL NO: B.Bemat/Juína 04.29

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A. - CUIABÁ - MT.
C. G. C. 03.474.053/0001-32

Colono
Ivan Geraldo de Melo

Projeto de Colonização	Sector	Quadra	Lote	Categoria
Juína	E	87	05	Res.

Valor Total do Contrato: **29.326,50** Plano: **06 meses**

Valor da Prestação: **=4.887,75=**

Multa **0,48 10%** (Cobrar multa a partir de: **20.10.88**)

Juros **0,34** (1% ao mês)

Valor a Pagar: **12.00 OTN / IPC**

COMPROVANTE DA CODEMAT Prestação N.º

Vencimento: **19.10.88** 02

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Este Recibo So é Válido Com Autenticação Mecânica

P. → 4,88
J. → 7,52

Renegociação

CARNÊ PAGAVEL NO: B.Bemat/Juína 04.29

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A. - CUIABÁ - MT.
C. G. C. 03.474.053/0001-32

Colono
Ivan Geraldo de Melo

Projeto de Colonização	Sector	Quadra	Lote	Categoria
Juína	E	87	05	Res.

Valor Total do Contrato: **29.326,50** Plano: **06 meses**

Valor da Prestação: **=4.887,75=**

Multa **0,48 10%** (Cobrar multa a partir de: **20.11.88**)

Juros **0,29** (1% ao mês)

Valor a Pagar: **9,54 OTN / I.P.C.**

COMPROVANTE DA CODEMAT Prestação N.º

Vencimento: **19.11.88** 03

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Este Recibo So é Válido Com Autenticação Mecânica

P. → 4,88
J. → 4,66

Renegociação

CARNÊ PAGAVEL NO: B.Bemat/Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. - CUIABÁ - MT.

C. G. C. 03.474.053/0001-32

Colono

Ivan Geraldo de Melo

Projeto de Colonização	Sector	Quadra	Lote	Categoria
Juina	B	87	05	Res.

Valor Total do Contrato: 29.326,50 Plano: 06 meses

Valor da Prestação = 4.887,75

Multa 0,48 10% Cobrar multa a partir de: 20.02.89

Juros 0,14 (1% ao mês)

Valor a Pagar: 5,98 OTN/I.P.C.

COMPROVANTE DA CODEMAT

Prestação N.º

Vencimento 19.02.89

06

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Este Recibo So é Válido Com Autenticação Mecânica

P. -> 4,88

J. -> 1,10

Local e data

1404/SUPORTE JUINA (MT) 20/04/89



BANCO DO BRASIL S.A.

Aviso de Crédito

Recebimento
RecebemosValor para a 01 arrecadação em favor da titular acima, nesta
data.COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Conta n°

10.099.4

Valor - Cruz

25,19

BANCO DO BRASIL S.A.

via IV - Correntista

Original Lix - Companhia
Contat. Bancária S.A.

Renegociação

CARNÊ PAGAVEL NO: Bemat/Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. - CUIABÁ - MT.

C. G. C. 03.474.053/0001-32

Colono

Vicente Gomes Leal

Projeto de Colonização Setor Quadra Lote Categoria
Juina Ind. 356 01 Ind.

Valor Total do Contrato 151,18 Plano: 06 meses

Valor da Prestação = 25,19 =

Multa (Cobrar multa a partir de 21.04.89)

Juros (1% ao mês)

Valor a Pagar

COMPROVANTE DA CODEMAT

Prestação de

Vencimento 20.04.89

02

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Este Recibo So é Válido Com Autenticação Mecânica

Paralas - 25,19

BANCO DO BRASIL S.A.
Recbimento

31703-96037

Renovação

CARNE PAGAVEL NO: Bamat/Julna

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CILADO
EST. MATO GROSSO - CODEMAT

Vicente Gomes Leal

Julna Ind. 356 01 Ind.
151,18 25,19 06 meses

27/27 21.05.89

COMPROVANTE DO RANCO 27.99

20.05.89

03

Pena 1-10-13

2-1-79

BANCO DO BRASIL S.A.
Aviso de Crédito

Resumo — A crédito de sua conta, fizemos hoje o seguinte:

VALOR ref. a 01 documentos arrecadados a favor da titular
abaixo, nesta data.

Remote:

000000

Conta n°**Valor - Cz\$**

10.099.2

25.19

BANCO DO BRASIL S.A.

Dally Coutinho Figueira - 3-427-4
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO

Mod.0.01.007-3 via IV - Correntista
Abr./88

Renegociação

CARNÊ PAGAVEL NO: Bemat/Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A. - CUIABÁ - MT.

C. G. C. 03.474.053/0001-39

Colono

Vicente Gomes Leal

Projeto de Colonização	Sector	Quadra	Lote	Categoria
Juína	Ind.	356	01	Ind.

Valor Total do Contrato: **151,18** Plano: **06 meses**

Valor da Prestação **= 25,19 =**

Multa (Cobrar multa a partir de: 21.06.89)

Juros (1% ao mês)

Valor a Pagar

COMPROVANTE DA CODEMAT

Prestação N.º

Vencimento 20.06.89

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Este Recibo Só é Válido Com Autenticação Mecânica

Parabolas $\rightarrow 25, 19$